Relatório 1- GCF - HEMOMINAS/G.GCF

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Despesa Trimestral Realizada com Publicidade

Em cumprimento ao art. 17 da Constituição do Estado, à Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000 e ao Decreto nº 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos na tabela abaixo as despesas executadas com publicidade (elemento item 39/09) ao longo do 1º trimestre do exercício financeiro do ano de 2025:

Mês	Órgão Executante	Objeto e finalidade da Publicidade	Razão social do credor	Período de Veiculação	Público estimado	Avaliação dos resultados da campanha	Fonte de Recursos	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago Financeiro (R$)	Valor pago DEA (R$)	Valor pago restos a pagar (R$)
								(R$)	**	(R$)	***			
1 - 2 e 3	Fundação Hemominas							-	-	-	-	-	-	-
Total - 1º trimestre									-	-	-	-	-	-

Fonte: "Armazem BI "

** / reforço ou cancelamento de empenho.

*** / liquidação de Restos a Pagar Não Processados – RPNP

Gerência de Contabilidade e Finanças- PGF

Administração Central

Fundação Hemominas-SUS/MG